



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 62/2024

Proposio : Projeto de Lei n 58/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria por anulao de ficha.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de dotao para contratao de servios de pessoa jurdica na Secretaria Municipal de Sade.

ANULAR - Ficha n 141 – 02.05.04 – 10.301.0116.2069.0000 – 01
– Valor: 100.000,00;

REFORAR – Ficha n 103 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – 01
– Valor: 100.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02/07/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio